



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU.
CNPJ Nº. 06.553.630/0001-70
Rua Lino Ribeiro Soares nº. 75 – Centro.
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí

DECRETO Nº. 29/2019, DE 22 DE JULHO DE 2019.

Abre crédito adicional
suplementar no valor que
especifica e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º., Inciso II, da Lei nº. 532/2018, de 26 de dezembro de 2018:

D E C R E T A:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento em vigor, o crédito adicional suplementar no valor de R\$33.000,00 (trinta e três mil reais), para reforço da dotação especificada no Anexo I - Relação de Suplementações, integrante deste Decreto.

Art. 2º. - O presente crédito, em igual valor, será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro do exercício de 2018.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, em
22 de julho de 2019.


RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente Decreto no Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, aos vinte e dois dias do mês de julho de 2019, publicado, por afixação, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e no Jornal Diário dos Municípios.


Maria Antunes Miranda Dias
CPF: 693.906.903-82
Chefe de Gabinete



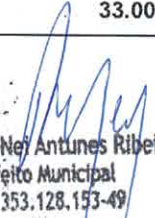
Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu

Rua LINO RIBEIRO SOARES, 75, CENTRO, 64780-000, Anísio de Abreu-PI

CNPJ: 06.553.630/0001-70

DECRETO Nº 29/2019, DE 22 de julho de 2019
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

01.06.12.361.1036	Aquisição de Equipamentos p/Escolas do Ensino Fundamental	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	33.000,00
125	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educ...	
TOTAL DA AÇÃO		33.000,00
TOTAL DO ANEXO		33.000,00


Raimundo Nery Antunes Ribeiro
Prefeito Municipal
CPF: 353.128.153-49